

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

140/2022

O vereador MURILO BASI no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, bem como a Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a aquisição e o fornecimento de sapatos, sapatênis e sandálias aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

O uso regular de uniforme escolar cria uma identidade escolar, e faz com que haja um ambiente de ensino mais saudável entre os alunos, além de servir de motivação para os alunos frequentarem as salas de aula, além de contribuir em processos de equalização, pois garante ao estudante que, independentemente de quais sejam suas condições financeiras, terá garantido vestimentas e calçado que lhe possibilitarão, junto com outros programas suplementares, condições mínimas e dignificantes para frequentar a escola e aprender. Há ganho também para as unidades de ensino, pois será possível trabalhar noções de pertencimento e coletivo, além de melhor gerenciar os padrões de segurança que, infelizmente, são cada vez mais necessários nas escolas. É uma iniciativa que valoriza a educação pública.

Tal medida também se faz ainda mais justa no contexto atual, em que as dificuldades econômicas impostas pela pandemia assolam parte considerável da população, gerando dificuldades econômicas diversas entre tantas famílias, e, a aquisição de roupas e calçados para uso no ambiente escolar tem se tornado uma despesa pesada no núcleo familiar, motivo pelo qual visa a presente sugestão minimizar desta forma as diferenças sociais e econômicas apresentadas dentro da esfera do ensino público municipal.

Sendo assim, sugiro que a Administração Municipal em parceria com a secretaria realize estudos visando a aquisição de sapato, sapatênis e sandália para todas as crianças da Rede Municipal de Ensino, como forma de integrar e valorizar ainda mais o ensino municipal.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2022


MURILO BASI
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 04 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 ABR. 2022

PROT. Nº232


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br